|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 1510997/2022 |
| **INTERESSADO** | CEF-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Dúvida de estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo da Unisul/Ânima sobre o reconhecimento do curso junto ao CAU e possíveis processos cabíveis ao caso |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 37/2022 – CEF-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do CAU de “*orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo*” (§1º do art. 24 da Lei 12.378/2010);

Considerando os questionamentos recebidos pelo CAU/SC nos canais de atendimento e rede social de estudantes de Arquitetura e Urbanismo da Unisul/ Ânima: “*Boa tarde, comissão CAU-SC. Sou graduando do curso de arquitetura e urbanismo da Unisul/Ânima e sofremos uma mudança de plano pedagógico em 2020/2 onde entrou um sistema chamado E2A que consiste em Unidades curriculares ao invés de disciplinas. Recebemos informação de que o MEC reconhece nosso curso com ate 40% de aulas online, porém na mesma informação consta que a CAU só aceita 20% desta modalidade de aulas. Estamos em luta com a instituição por 100% de aulas presenciais, conforme consta no contrato assinado, porém a instituição tem negando a ofertar esta modalidade inteiramente presencial. Nosso questionando é sobre o reconhecimento do nosso curso junto a CAU-SC e possíveis processos cabíveis ao caso. Gostaríamos de maiores informações de como a comissão analisa o caso e possíveis processos cabíveis ao fato, afim de nos auxiliar na busca de um ensino de maior qualidade e consequentemente aprovação da graduação junto a CAU-SC. Sem mais, aguardamos retorno.*” (grifo nosso)

Considerando a Deliberação nº12/2022 da CEF-CAU/SC que decidiu por encaminhar ofício ao reitor da Unisul/Ânima;

Considerando o recebimento do ofício de resposta da Universidade do Sul de Santa Catarina de 27 de maio de 2022;

Considerando o Regimento Interno que estabelece em seu artigo 93, inciso II: “*II - monitorar a oferta de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, encaminhando ao CAU/BR informações pertinentes ao Cadastro Nacional dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo*”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 - Encaminhar aos reclamantes cópia do ofício da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, em resposta a manifestação do CAU/SC pela qualidade de ensino, motivados pela reclamação dos estudantes;

2 - Publicar em mídia social dirigida à sociedade o assunto da presente deliberação, com conteúdo a ser elaborado em parceria pelos membros da CEF-CAU/SC e a assessoria de comunicação;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 27 de julho de 2022.

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**

Secretário dos Órgãos Colegiados

do CAU/SC

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenador  | Gogliardo Vieira Maragno | X |  |  |  |
| Coordenadora adjunta | Larissa Moreira | X |  |  |  |
| Membro  | Fárida Mirany De Mira | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião CEF -CAU/SC:** 7ª Reunião Ordinária de 2022 |
| **Data:** 27/07/2022**Matéria em votação:** Dúvida de estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo da Unisul/Ânima sobre o reconhecimento do curso junto ao CAU e possíveis processos cabíveis ao caso. |
| **Resultado da votação: Sim** ( 3 ) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** ( 0 ) **Total** ( 3 ) |
| **Ocorrências:**  -  |
| **Secretária da Reunião:** Assistente administrativo Julianna Luiz Steffens | **Condutor da Reunião:** Coordenador Gogliardo Vieira Maragno |